

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ. 17.947.599/0001-78 - Insc. Est. Isenta.
Rua Dr. Olavo Tostes, 662 - Centro - Telefax: PABX (32) 3755-1000 - CEP 36895-000
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 768/2005

**“Autoriza a concessão de contribuição ao
Vieiras Esporte Clube e dá outras
providências.”**

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, auxílio e contribuição, com base nas consignações orçamentária, de até R\$15.000,00 (quinze mil reais) ao Vieiras Esporte Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 26.116.558/0001-20, sediado à rua Governador Milton Campos, s/nº., Vieiras-MG, ao Santo Antônio Esporte Clube e demais clubes amadores do município, com igualdade de condições.

Art. 2º. – A concessão da contribuição destinado aos Clubes de que trata o artigo 1º, somente poderá ser realizada após observadas as seguintes condições:

- I – atender as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II – não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- III – apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida por autoridade local;
- IV – comprovar o cadastro do Clube perante a Receita Federal,
- V – comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
- VI – celebrar o respectivo convênio;
- VII – existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 3º – O Vieiras Esporte Clube, submeter-se-á à fiscalização do Município, através do envio da prestação de contas, com a finalidade de verificar a devida aplicação do recurso.

Art. 4º – Aplicam-se à concessão de contribuição as normas estabelecidas na a Lei 8.666/93.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vieiras, 07 de outubro de 2005.


ÉDER TOLEDO DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO Quadro Anises
LOCAL Prefeitura de Vieiras
DATA 07/10/05 a 06/11/2005
Cintia Mara Pimentel
CPF 057.095.748-00

